

RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 003/2021.

OBJETO: Manutenção e Conservação preventiva e rotineira, trechos: Malha Estradal do 8º Núcleo Regional, na Região de Integração do Tocantins.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento dos Recursos Administrativos: a Comissão reconsiderou sua decisão e HABILITOU a empresa CONSTRUTORA NORTE BRASIL LTDA. As empresas habilitadas ficam desde já convocadas para a data de 17/09/2021, às 09h00min, para abertura e julgamento das propostas de preços relativos à Concorrência Pública nº003/2021.

Belém, 14 de setembro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA - Presidente da C.P.L - SETRAN